



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 28/06/2024 às 00:01

LEI Nº 14.946, de 27 de junho de 2024 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Substitutivo ao Projeto nº 91/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Cidade de Alagoinhas o segundo logradouro que se inicia na via de acesso à BR-040 e dá acesso à área 3, conforme projeto de desmembramento aprovado sob o nº 91, em 19 de dezembro de 2022, Processo Digital nº 558/2021, e croqui do Anexo Único. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de junho de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

[\[Clique aqui para ver o anexo \]](#)

Fechar